

OFÍCIO N° 757/2025/GAPRE

Excelentíssimo Senhor
Dirceu Alchieri
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 949/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 10:19
Administrativo

Assunto: *Encaminha Estudo de Impacto Orçamentário – Anexo ao PLO 40/2025.*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, para fins de apreciação e deliberação legislativa, o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 40/2025, que visa acrescentar inciso à Lei Municipal nº 1.450/2013, autorizando a contratação temporária de até 80 (oitenta) profissionais para o cargo de Monitor Escolar.

O referido estudo foi elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange ao art. 16, §1º, e demonstra a viabilidade da medida proposta, considerando os limites legais de despesa com pessoal e o planejamento orçamentário vigente.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, RATIFICO os termos constantes no Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, atestando que a proposta está compatível com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município. Reitero que a contratação temporária de Monitores Escolares atende a uma necessidade de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e tem por objetivo garantir o apoio pedagógico e o cuidado necessário nas unidades de ensino da rede municipal, especialmente diante das novas demandas educacionais e comportamentais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal